



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 26 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui comitê permanente de coordenação técnica dos acordos de cooperação para intercâmbio de informações por meio eletrônico.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído comitê permanente para a coordenação técnica dos acordos de cooperação que tenham por objetivo a implantação de instrumentos que permitam a transferência eletrônica de dados e documentos relativos a processos judiciais a serem remetidos ao Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Integram o comitê, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

- I - Humberto Fontoura Pradera, matrícula S071816;
- II - Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, matrícula S041402;
- III - Francisco de Carvalho Silva, matrícula S017315;
- IV - Rubens Cesar Gonçalves Rios, matrícula S022564;
- V - Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 1.055 de 19 de dezembro de 2016](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 14/01/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1476862** e o código CRC **E2E9DA25**.